



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO
CENTRAL DE LONDRINA
10ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 6º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP:
86.015-902 - Fone: 3029-3384**

EDITAL DE LEILÃO

Autos nº. 0073047-22.2015.8.16.0014 – Execução de Título Extrajudicial

Credor: BANCO SAFRA S.A

Devedores: L. DUQUE & DUQUE LTDA E LUZIMEIRI DUQUE

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação em 1º e 2º leilão, o bem de propriedade dos devedores, na seguinte forma:

VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 12 DE JUNHO DE 2018, às 14:00 horas, que será realizado que será realizado nas modalidades ONLINE e PRESENCIAL, no HOTEL SUMATRA, com endereço na Rua Senador Souza Naves, 803, Londrina/PR, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDA PRAÇA/LEILÃO: DIA 26 DE JUNHO 2018, às 14:00 horas, que será realizado nas modalidades ONLINE e PRESENCIAL, no HOTEL SUMATRA, com endereço na Rua Senador Souza Naves, 803, Londrina/PR, oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRICULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: **www.spencerleiloes.com.br**

DESCRIÇÃO DO BEM: 1) VEÍCULO MARCA CHEVROLET, MODELO MONTANA LS, ANO 2013/14, PLACA AXW-4069, FLEX, PRATA, PAINEL APRESENTANDO 141.341 KM RODADOS, RODAS DE FERRO, COM AVARIAS NA PINTURA, PNEUS MEIA VIDA, INTERNA EM BOM



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO
CENTRAL DE LONDRINA
10ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 6º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP:
86.015-902 - Fone: 3029-3384

ESTADO, MECÂNICA APARENTEMENTE EM BOM ESTADO, A QUAL AVALIO NO VALOR MÉDIO DE R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS); 2) VEÍCULO MARCA KIA, MODELO SPORTAGE LX 2.0 G2, ANO 2008/08, PLACA AQI-8802, PRATA, PAINEL APRESENTANDO 245.216 KM RODADOS, RODAS DE LIGA, PNEUS MEIA VIDA, INTERNA EM COURO E EM BOM ESTADO, MECÂNICA APARENTEMENTE EM BOM ESTADO, A QUAL AVALIO NO VALOR MÉDIO DE R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS).

AVALIAÇÃO: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais). Em, 14 de setembro de 2017.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 86.627,56 (Oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos). Em, 16 de dezembro de 2017.

ÔNUS: Nada consta dos autos.

DEPOSITÁRIO: Em mãos do devedor.

INTIMAÇÃO: Ficam pelo presente intimados os Executados : **L. DUQUE & DUQUE LTDA E LUZIMEIRI DUQUE**, seus cônjuges e representantes legais, bem como demais interessados, credores hipotecários e outros, das datas supras. Caso o Leilão e/ou Praça venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO
CENTRAL DE LONDRINA
10ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 6º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP:
86.015-902 - Fone: 3029-3384**

arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano de 2018. Eu _____ (**ROSBON FERNANDO REGIOLI**) Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevi.

GUSTAVO PECCININI NETTO

Juiz de Direito